



DECRETO LEGISLATIVO Nº 311 DE 04 DE ABRIL DE 2002.

"Aprova Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovado o **BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, referente ao ano de 1999. (02 volumes)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de abril de 2002.


WILTER CAMPOS COELHO – Presidente


WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ – 1º Secretário


JATME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário